

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES



TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO CONTRATO Nº 06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC.

A UNIÃO, por intermédio do MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS -MAST, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, com sede na Rua General Bruce, nº 586, Bairro Imperial de São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20921-030, inscrito no CNPJ sob o nº 04.071/191/0001-33, neste ato representado pela sua Diretora, ANELISE PACHECO, portadora do documento de identidade nº 05846728-3 do IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 777.092.097-34, domiciliada e residente nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 722 de 7 de fevereiro de 2018, publicada no DOU em 9 de fevereiro de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n°, Loja 1, 1° Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70333-900, inscrita no CNPJ sob nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, ANA CAROLINA ELLERES, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade nº 2681729 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 627.767.622-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 540712 da SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 262.046.491-91, residente e





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES



domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 407/2019/EBC e Ordem de Serviço nº 73/2019/EBC, tendo em vista o que consta no **Processo nº 01208.000142/2018-41** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 06/2018**, decorrente da **Inexigibilidade nº 11/2018**, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 09/08/2020 e término em 08/08/2021, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. Fica estabelecido para o presente instrumento o valor global estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o período de sua vigência.
- 2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2020, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.
- 2.3. A CONTRATADA deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no item 2.4. desta cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/1993.
- 2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União *DOU*, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

3. CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Rua General Bruce, 586 · Bairro Imperial de São Cristóvão · CEP: 20921-030 · Rio de Janeiro · RJ · Brasil E-mail: mast@mast.br · Home Page: www.mast.br · Tel.: (21) 3514-5200 · FAX: (21) 3514-5204



CIÊNCIA, TECNOLOGIA, **E INOVAÇÕES**



4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2020.

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST (CONTRATANTE)

ANELISE PACHECO

Diretora do MAST PO 722/2018 - SIAPE 224456

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC (CONTRATADA)

ANA CAROLINA ELLERES

Assessora III (OS nº 215/2019) ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR

Gerente de Publicidade Legal (PP n° 407/2019 e OS n° 73/2019)

Testemunhas:

CPF n°:

CPF no:

.UANA MARINHO PIMENTA CPF: 033.854.911-00